



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal do Idoso – CMI

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

“Altera a Resolução nº 085, de 11 de abril de 2025, que nomeou os membros da Comissão Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa no Conselho Municipal do Idoso para o biênio”.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de São João da Boa Vista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução nº 085, de 11 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa no Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2025/2027, sendo composta pelos seguintes conselheiros:

I – Fernanda Helena de Oliveira Valim;

II – Juliana Aguiar Moraes;

III – Cindy Laure Galzone Elidio;

IV – Vanessa Bertoluzze Vicente.”



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal do Idoso – CMI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a 19 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Fernanda Helena de Oliveira Valim
Presidente do CMI